



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 313 de 18 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre a cessão da servidora pública Gilcelia Pereira do Nascimento, por prazo determinado."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e XXIX, do art. 103, da lei Orgânica do Município e da lei 005/2004 (Estatuto do Servidor Publica Municipal).

CONSIDERANDO: Que a cessão de servidor não gerará ônus para o Município;

CONSIDERANDO: O interesse manifestado pela servidora pública envolvida;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a SRª. **GILECELIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidora pública municipal, Professora, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal do município de Canarana/BA, para o Município de Lapão/BA.

Art. 2º - Esta cessão será concedida até 31/12/2022.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com